



DO: GABINETE MUNICIPAL
PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

- ***Processo Administrativo nº 240/2024 - Dispensa de licitação nº 023/2024***

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Aquisição de material reagente para uso laboratorial.

Empresa a ser contratada: IMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 34.424.750/0001-02.

Valor Global: R\$ 4.264,08 (quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oito centavos);

Fiscal de Contrato: Rejane Suelen Pereira de Jesus – Decreto nº 2.209/23.

Gestor do Contrato: Secretária da Pasta – Andreia Santos Palafoz Dias.

Fundamento Legal: artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Itacaré/BA, 13 de dezembro de 2024.

Antônio Mario Damasceno
Prefeito Municipal – Itacaré/Ba